

Aviso de Abertura de concurso para Técnico Especializado**Contratação Oferta de Escola – Horário n.º 70****Técnico Especializado – Psicólogo**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, o concurso por contratação de escola, abaixo identificado:

Número do Horário: 70;

Caracterização das funções: Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Psicólogo;

Disciplina/Projeto: Exercício de funções de Psicólogo;

Modalidade de Contrato de Trabalho: Contrato a termo resolutivo certo;

Duração: Temporário;

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Silves;

Número de Horas: 18 horas;

Requisitos de Admissão/ Habilitações: Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, nos termos do art.º 50.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro (mediante apresentação da respetiva Cédula Profissional);

Critérios de Seleção:

- a) Avaliação do portefólio com a ponderação de 30% (60 pontos)
- b) Número de anos de experiência profissional, com a ponderação de 35% (70 pontos)
- c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b).

a) Avaliação do Portefólio com a ponderação de 30% - 60 pontos**1.1. Habilitações/Formação na área a que se candidata – ponderação 9 % (18 pontos)**

Doutoramento	18
Mestrado	16
Licenciatura	14

1.2. Número de horas de formação na área, acreditada, realizada nos últimos 10 anos – ponderação 8% (16 pontos)



≥ 75 horas	16
≥ 50 e <75 horas	12
≥25 e <50 horas	8
≥1 e <25 horas	4
Sem formação creditada	0

1.3. Experiência profissional, contabilizada em dias, no desempenho das funções a que se candidata – ponderação 9% (18 pontos)

≥ 4015 dias (11 ou mais anos)	18
≥ 3285 dias <4015 dias (9 a 11 anos)	16
≥ 2555 dias <3285 dias (7 a 9 anos)	14
≥ 1825 dias <2555 dias (5 a 7 anos)	12
≥ 1095 e <1825 dias (3 a 5 anos)	10
≥ 365 e <1095 dias (1 a 3 anos)	8
≥ 1 e <365 dias (até 1 ano)	4
Sem experiência	0

1.4. Nível de envolvimento na concretização de atividades desenvolvidas no âmbito do Plano anual de Atividades - ponderação 4% (8 pontos)

Coordenação ≥ 1095 dias (3 ou mais anos)	8
Coordenação <1095 dias (até 3 anos)	7
Colaboração ≥ 1095 dias (3 ou mais anos)	6
Colaboração <1095 dias (até 3 anos)	5
Participação ≥ 1095 dias (3 ou mais anos)	3
Participação <1095 dias (até 3 anos)	2
Sem envolvimento em atividades	0

b) Número de Anos de Experiência profissional na área a que se candidata, com uma ponderação de 35% (70 pontos)

11 ou mais anos (≥ 4015 dias)	70
9 a 11 anos (≥ 3285 dias <4015 dias)	60
7 a 9 anos (≥ 2555 dias <3285 dias)	50
5 a 7 anos (≥ 1825 dias <2555 dias)	40



f

3 a 5 anos (≥ 1095 e <1825 dias)	30
1 a 3 anos (≥ 365 e <1095 dias)	20
até 1 ano (≥ 1 e <365 dias)	10
Sem experiência	0

c) Entrevista com a ponderação de 35% (70 pontos), aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b).

	Ponderação (%)	Pontos
Motivação e interesse para o exercício de funções a desempenhar	14	28
Experiência e conhecimento na área do horário a concurso	15	30
Capacidade de comunicação e empatia	6	12

Requisitos do Portefólio:

Apresentação em formato digital (PDF), com o máximo de 7 páginas em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

Na 1ª página do portefólio deve constar o número e nome do candidato, o número e a designação do horário a que se candidata.

Do portefólio deve ainda constar a resposta aos subcritérios e respetivos comprovativos, e reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

Informação adicional:

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar.

- O portefólio acompanhado da ficha de candidatura, devidamente preenchida, deverá ser remetido até à data final de candidatura, obrigatoriamente, para o seguinte endereço: direcao@aesilves.pt

- Será atribuída pontuação zero aos dados não comprovados pelo(a) candidato(a).

- Nos termos do n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, a entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta da avaliação do portefólio e do número de anos de experiência profissional.

- Os candidatos serão convocados por e-mail para a entrevista de avaliação de competências.

- A lista final ordenada do concurso será publicitada na página na Internet do Agrupamento de Escolas de Silves em www.aesilves.pt e em local visível no átrio da Escola Secundária de Silves.

- A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

- A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Silves, (Escola Secundária de Silves – Largo da República – Silves), até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;
- Não possuírem formação requerida para a área a que se candidatam;
- A não comparência à entrevista (quando convocados);
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.

Silves, 16 de setembro de 2026



Tito Romeu Gomes de Sousa Maia Mendes